



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.496 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.337.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil reais)”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito do Município de TATUI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.337.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil reais), autorizado pela Lei 4987 de 14/12/2015, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.02			SECR. DA ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2044			MANUT. DO GABINETE DA ADM - VENCIMENTOS	
	35	1 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
02.03			SECR DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
02.03.01			GABINETE DA SECRETARIA - SEFAZ	
04.122.0002.2074			MANUT. DA SECR. DE FAZENDA - OUTRAS ATIVID	
	75	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
02.04			SECR MUNIC DE GOVERNO E SEG. PUBLICA	
02.04.01			GABINETE DO SECRETARIO - SEGOV	
04.122.0002.2088			MANUT. DA SECR. DE GOVERNO - VENCIMENTOS	
	102	1 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	90.000,00
	103	1 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.496 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

02.05				SECR DE INDUSTRIA DESENV. E BEM ESTAR SO		
02.05.02				DEPART. DE DESENV. E BEM ESTAR SOCIAL		
04.122.0010.2116				MANUT. DO DEPARTAMENTO - VENCIMENTOS		
	161	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
02.06				SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR		
02.06.01				GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA		
04.122.0004.2126				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - VENCIMENTOS		
	198	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		100.000,00
	199	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00
02.06.06				DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA		
04.122.0005.2152				MANUT. DO DEPART.DE AGRIC. - VENCIMENTOS		
	264	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
02.06.08				DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
04.122.0005.2169				MANUTENCAO DO DEP. - VENCIMENTOS		
	278	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00
02.07				SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.07.01				GABINETE DA SECRETÁRIA - SME		
12.122.0006.2186				MANUTENCAO DA SECRETARIA - VENCIMENTOS		
	321	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		60.000,00
12.122.0006.2187				MANUTENCAO DA SECRETARIA - OUTRAS ATIVIDAD		
	331	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI		30.000,00
02.09				FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE		
02.09.01				GABINETE DA SECRETARIA - FMSS		
10.122.0007.2269				MANUT. DA SECR. DE SAÚDE - VENCIMENTOS		
	843	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		780.000,00
10.122.0007.2270				MANUT. DA SECR. DE SAÚDE - OUTRAS ATIVIDAD		
	485	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI		50.000,00
	486	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		50.000,00
Total da Suplementação						1.337.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.337.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI		
02.02			SECR. DA ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01			GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2044			MANUT. DO GABINETE DA ADM - VENCIMENTOS		
	36	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.496 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

02.03				SECR DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
02.03.01				GABINETE DA SECRETARIA - SEFAZ	
28.846.0002.0013				RECOLHIMENTO DO PASEP	
	89	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
02.04				SECR MUNIC DE GOVERNO E SEG. PUBLICA	
02.04.02				DEPART. DE SEGURANÇA PUBLICA	
04.122.0008.2096				MANUT. DO DEPART. DE SEGURANÇA PUBLICA - V	
	114	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	100.000,00
02.05				SECR DE INDUSTRIA DESENV. E BEM ESTAR SO	
02.05.02				DEPART. DE DESENV. E BEM ESTAR SOCIAL	
04.122.0010.2116				MANUT. DO DEPARTAMENTO - VENCIMENTOS	
	164	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.06				SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.01				GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.2126				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - VENCIMENTOS	
	200	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
02.06.06				DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA	
04.122.0005.2152				MANUT. DO DEPART.DE AGRIC. - VENCIMENTOS	
	265	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.06.08				DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
04.122.0005.2169				MANUTENCAO DO DEP. - VENCIMENTOS	
	279	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
02.07				SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.01				GABINETE DA SECRETÁRIA - SME	
12.122.0006.2186				MANUTENCAO DA SECRETARIA - VENCIMENTOS	
	324	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
	325	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00
02.09				FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.01				GABINETE DA SECRETARIA - FMSS	
10.122.0007.2269				MANUT. DA SECR. DE SAÚDE - VENCIMENTOS	
	472	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	360.000,00
	476	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	520.000,00

Total da Anulação de Dotação

1.337.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.496 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Outubro de 2016.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/10/2016
Neiva de Barros Oliveira